



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

N.º 3.949

ANO XL

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 1993

EDIÇÃO DE HOJE: — 32 PÁGINAS

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência
Departamento Administrativo ..
Departamento Econômico
e Financeiro
Departamento do Patrimônio 01.
Secretaria 01.
Câmaras Cíveis
Câmaras Criminais
Serviço de Preparo
Seção de Distribuição
Corregedoria da Justiça
Conselho da Magistratura
Escola da Magistratura

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência
Secretaria
Departamento Administrativo ..
Departamento Econômico
e Financeiro
Processo Cível
Processo Crime

Preparo e Distribuição
COMARCA DA CAPITAL
Cível e Comércio
COMARCA DO INTERIOR
Cível e Comércio
MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDITAIS JUDICIAIS 05
Capital 05
Interior 05
DIVERSOS

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL 08
JUSTIÇA ELEITORAL 08
JUSTIÇA DO TRABALHO 12
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO ..
JUSTIÇA MILITAR
JUSTIÇA FEDERAL 14
EDITAIS JUDICIAIS

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO N.º 085/93.-

Prot.13.151/93 - ERWANI GOMY BENCHI - I - HOMOLOGO por seus próprios fundamentos, o julgamento de fls.45 usque 49, por mim rubricadas, da Douta Comissão de Julgamento de Licitações;

II - Nego provimento ao recurso voluntário interposto às fls.50 pela EMDEL PAR - EMPRESA DISTRIBUIDORA DE ELETRODOMÉSTICOS PARANÁ LTDA.. ao julgamento da Carta Convite n.º 23/93, antes referido, bem como ao recurso ex-officio manifestado às fls.63 usque 65, pela mesma Comissão;

III - Autorizo a adjudicação do objeto licitado à empresa ICO COMERCIAL S/A-FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, pelo valor total e global de CR\$ 63.270.000,00 (sessenta e três milhões, duzentos e setenta mil cruzeiros), observadas as disposições legais;

IV - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para os devidos fins.
Em 14.07.93.

Prot.18.791/90 - JUIZ DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE PONTA GROSSA - I - Tendo em vista o que consta da Informação de fls.327/328, da Assessoria do Departamento do Patrimônio, defiro o pedido de reajuste de fls.330/333, formulado por ANGRA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.. com a finalidade de corrigir em 56,08275%, o valor contratual vigente em 1.º de maio de 1993, que passará a ser de CR\$ 42.885.496,37 (quarenta e dois milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis cruzeiros e trinta e sete centavos), a partir de 1.º (primeiro) de julho de 1993.

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para os devidos fins.
Em 15.07.93.

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1081

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 19834/93, resolve

DESIGNAR

NELSON JOAQUIM SANTOS, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de Chefe da Seção de Análise de Sistemas, do Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Subsecretário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 15 de julho de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO
=====XXX=====

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1082

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º13373/93, resolve

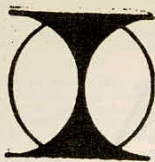
MANDAR CONTAR

em favor de NEIL JONHSON, Escrivão da Vara da Infância, da Juventude e Anexos, PJ-IV, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de União da Vitória, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e sessenta e dois (162) dias, referente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1972, 1973 e 1974 (21 dias restantes), de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 15 de julho de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral

ISMAEL ALVES PEREIRA
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)
Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações)

252-2012 — (Diretoria)
FAX 253-4302 — (Diretoria)
253-2074 — (Gerência Comercial)

PÁGINA	Cr\$ 10.000.000,00
MEIA PÁGINA	Cr\$ 5.000.000,00
1/4 PÁGINA	Cr\$ 2.500.000,00
1/8 PÁGINA	Cr\$ 1.250.000,00
1/16 PÁGINA	Cr\$ 625.000,00
CUSTO: 1 centímetro de original	Cr\$ 100.000,00

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal	Cr\$ 2.200.000,00
Semestral Com remessa postal	Cr\$ 6.500.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Semestral Sem remessa postal	Cr\$ 1.300.000,00
Semestral Com remessa postal	Cr\$ 5.600.000,00

NÚMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA

Sem remessa postal	Cr\$ 17.000,00
Com remessa postal	Cr\$ 48.000,00

FOTOCOPIAS

Formato Ofício — Unidade	Cr\$ 2.600,00
Formato Diário Oficial — Unidade	Cr\$ 3.900,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO ESTADUAL 700	Cr\$ 65.000,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	Cr\$ 156.000,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	Cr\$ 156.000,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	Cr\$ 130.000,00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26	Cr\$ 182.000,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Cr\$ 156.000,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	Cr\$ 156.000,00
REG. ICMS D. ESTADUAL — 1966/93	Cr\$ 520.000,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

Des. RONALD ACCIOLY
Presidente

Des. EROS GRADOWSKI
Vice-Presidente

Des. NEGI CALIXTO
Corregedor da Justiça

Dr. HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Martins Ricci
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira
4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira
6ª feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordi-
nárias. 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO
Presidente
DR. PAULA XAVIER
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. LOPES DE NORONHA
DR. HIROSE ZENI

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA

DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO — 1 e 5: Câm. Cív.

1º e 3º QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente

DR. TROTTA TELLES
DR. CYRO CREMA

DR. NEWTON LUZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2º GRUPO — 2 e 6: Câm. Cív.

1º e 3º TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente

DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT

DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUK

DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3º GRUPO — 3 e 7: Câm. Cív.
2º e 4º QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

4º GRUPO — 4 e 8: Câm. Cív.
2º e 4º TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES — Presidente

DR. WANDERLEI RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA

DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. HIROSE ZENI

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO — 1 e 3: Câm. Crim.

1º e 3º QUARTAS-FEIRAS
DR. PAULA XAVIER — Presidente

DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI

DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES

DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

2º GRUPO — 2 e 4: Câm. Crim.

2º e 4º QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL — Presidente

DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA

DR. RAMOS BRAGA
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

DR. FLEURY FERNANDES

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO — 1 e 3: Câm. Cív.

1º e 3º QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO — 2 e 6: Câm. Cív.

1º e 3º TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO — 3 e 7: Câm. Cív.

2º e 4º QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO — 4 e 8: Câm. Cív.

2º e 4º TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO — 1 e 3: Câm. Crim.

1º e 3º QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO — 2 e 4: Câm. Crim.

2º e 4º QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente

6ª feiras do mês

SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h.

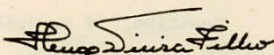
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1083

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 28141/93, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 12 de abril de 1993, a licença especial concedida através da Ordem de Serviço n.º 392, de 18 de março de 1993, a JOSÉ OLÍMPIO FERREIRA, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cascavel, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os sessenta e quatro (64) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 15 de julho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

=====XXX=====

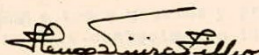
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1084

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 29276/93, resolve

C O N C E D E R

a RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 30 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 15 de julho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

=====XXX=====


ORDEM DE SERVIÇO N.º 1085

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 29599/93, resolve

C O N C E D E R

a JOSÉ FERNANDES FERRARI, Contador, PJ-IV, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias restantes de férias alusivas a 1993, a partir de 12 de julho do ano em curso, interrompidas através da Ordem de Serviço n.º 485, de 16 de abril de 1993.

Curitiba, 15 de julho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

=====XXX=====

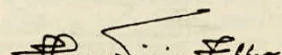
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1086

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 28652/93, resolve

C O N C E D E R

a JANETE NUNES MONTEIRO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias restantes de férias alusivas a 1992, a partir de 19 de julho do ano em curso, interrompidas através da Ordem de Serviço n.º 321, de 05 de março de 1993.

Curitiba, 15 de julho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

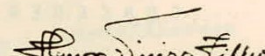
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1087

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 21605/93, resolve

C O N C E D E R

a Bacharel MARIONE XAVIER LEITE DE CAMARGO PEITEADO, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 18 de outubro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 20 de junho de 1988 e 19 de junho de 1993, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 15 de julho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

=====XXX=====

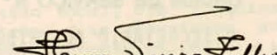
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1088

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 26586/93, resolve

L O T A R

LUCIA HELENA SEMANN, Agente Técnico Administrativo, nível 09, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Centro de Documentação, do Gabinete do Subsecretário, a partir de 17 de junho do ano em curso.

Curitiba, 15 de julho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

=====XXX=====

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1089

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 26894/93, resolve

C O N C E D E R

ao Bacharel JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir

de 05 de julho do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 03 de janeiro de 1987 e 04 de setembro de 1990, antecipado em virtude das contagens efetuadas através das Ordens de Serviço nºs. 1065/87 e 1326/88, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 15 de julho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

====XXX=====

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1090

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº10282/93, resolve

C O N C E D E R

a Bacharel VERA LÚCIA GUIDALLI PILATI, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 19 de abril do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 23 de maio de 1983 e 22 de maio de 1988, considerada parte da contagem efetivada pela Portaria nº 294/88, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 15 de julho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

====XXX=====

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1091

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº28606/93, resolve

C O N C E D E R

a Bacharel VERA LÚCIA GUIDALLI PILATI, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, vinte e um (21) dias restantes de férias alusivas aos anos de 1992 e 1993, a partir de 19 de julho do ano em curso, interrompidas, respectivamente, através das Ordens de Serviço nºs. 894, de 10 de agosto de 1992 e 206, de 10 de fevereiro de 1993. Curitiba, 15 de julho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1092

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28389/93, resolve

C O N C E D E R

a DIOGO PORTUGAL, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, treze (13) dias restantes de férias alusivas a 1992, a partir de 12 de julho do ano em curso, interrompidas através da Ordem de Serviço nº 360, de 15 de março de 1993.

Curitiba, 15 de julho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

====XXX=====

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1093

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29159/93, resolve

C O N C E D E R

a REGINA MARIA CORDEIRO BERNARDES, Assistente Social, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, onze (11) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 22 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 15 de julho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

====XXX=====

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1094

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27707/93, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 13 de abril do ano em curso, a licença especial concedida através da Ordem de Serviço nº 502, de 16 de abril de 1993, a LINDAMIR KLINGENFUS, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oitenta e nove (89) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 15 de julho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 1095

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29515/93, resolve

CONCEDER

a Bacharel EDMA COQUEMALA, Assessor Jurídico, PJ-I, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Alcada, ora à disposição deste Tribunal, vinte e um (21) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 07 de julho do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 15 de julho de 1993.

HUGO VIEIRA FILHO SECRETÁRIO

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S) VOLMIR TRENTO e ROSELI ACIOLI, com prazo de quinze dias.

O Dr. ROBERTO DE VIEENTE, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de CURITIBA/ CAPITAL DO Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a VOLMIR TRENTO, brasileiro, casado, filho de Amadeu Trento e de Maria Bertinelli Trento, residente à Rua 11 de Agosto-478-Jardim Itamarati-Xaxim, nesta ROSELI ACIOLI, brasileira, solteira, filha de José Amaro Acioli e de Dirce Lourenço, Rua Miguel Caluf, S/N, atualmente em lugar incerto e não sabido.

pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, Edifício do Forum local, no dia 10 de agosto de 93, às 16,00 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 180º caput do Código Penal.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba/Paraná, aos 15 dias do mês de julho do ano de 1993.

Eu, Dr. Roberto de Vicente, Escrivão, o subscrevi. ROBERTO DE VIEENTE Juiz de Direito

G. P. 2421 =====XXX=====

COMARCAS DO INTERIOR

COMARCA DE ARAUCÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, PELO PRAZO DE QUINZE DIAS DE WALTER AUGUSTO DE MIRANDA

O Doutor Elisabeth N.O. de Passos MM. Juiz de Direito da Vara de Família e anexos da comarca de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a quem o conhecimento de te haja de pertencer especialmente a WALTER AUGUSTO DE MIRANDA, que por este Juízo e cartório se processam os autos de ação de alimentos nº 130/93, em que é requerente Ivete Maria Moreira, representando os filhos menores e requerido(a) Walter Augusto de Miranda. requerente alegado em síntese o seguinte: A mãe dos Suplicados viveu maritalmente com o Suplicado, por um período de 12 anos, havendo dessa união, o nascimento dos Suplicantes: Alessandro Augusto de Miranda; Andressa Augusto de Miranda; Walter Augusto de Miranda; Luciano Augusto de Miranda. No início e convivência do casal era harmoniosa, porém, o Suplicado sempre se recusava a prestar assistência à família, obrigando a mãe dos requerentes a vender cosméticos de beleza de casa em casa, para ajudar na manutenção do lar, culminando com tal comportamento, o Suplicado abandonou a família deixando-a ao desamparo, encontrando-se agora em lugar incerto e não sabido. O Suplicado é sponse do do INSS, através do Benefício nº 47237135-5. Devido ao estado de miserabilidade da mãe dos requerentes, só resta aos suplicantes a presente medida, prestação de alimentos. DESPACHO: Arbitro os alimentos provisórios em valor correspondente a cinquenta por cento dos proventos de aposentadoria do réu, a partir de citação e designo o dia 15 de setembro, às 15:00 hs. Oite-se o réu via editalícia e intime-se a autora. Na audiência se não houver acordo poderá o réu contestar, desde que o faça por intermédio de advogado. Concedo, outrossim, a guarda provisória sobre os filhos à ora requerente. Oficie-se para descontos e informações, conforme requerido. Int. Em 02 de julho de 1993. (e) Elisabeth Nogueira Calmon de Passos, Juiz Substituto de Plantão. Fica a parte requerida advertida de que se não apresentar resposta no prazo de quinze dias, se presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial. E para que ninguém possa alegar ignorância se passou o presente, com cópias de iguais teores que serão afixados no lugar de costume e publicados no diário da justiça, para citação e intimação de WALTER AUGUSTO DE MIRANDA. Dado e passado nesta cidade e comarca de Araucária, aos 15 de julho de mil novecentos e noventa e três. Eu, Elisabeth Nogueira Calmon de Passos, Juiz de Direito, o subscrevi.

F. CR\$ 2.500.000,00. P.2422

Elisabeth N. Calmon de Passos Juiz de Direito

COMARCA DE BARRAÇÃO

====XXX=====

EDITAL DE ARREMATACAO

VENDA EM PRIMEIRA PRAÇA: Dia 06 de agosto de 1.993, às 08:40 horas, pelo preço igual ou superior à avaliação. VENDA EM SEGUNDA PRAÇA: Dia 26 de agosto de 1.993, às 08:40 horas, pelo maior lance oferecido, não aceitando-se preço vil - art. 692 do C.P.C., OBSERVACAO: Em caso de feriado ou fechamento imprevisto do fóro, as datas acima designadas ficam automaticamente prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente. LOCAL: Edifício do Forum desta Comarca, sito à Rua Paraíba, nº.73., PROCESSO: Autos nº.12/92 de Ação de Execução Fiscal em que é requerente CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS e requerida IMOBILIARIA CERQUEIRENSE LTDA; BENS: IMOVEL RURAL: Lote nº.61 da gleba nº.16, do imóvel Flores e Conceição, situado neste município e Comarca - La. Bonita - com área de 20.627,00mts2., ou seja, 2,0627 ha., dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE - Gleba 15, separado desta por sangra (divisa de gleba) ; ESTE: lote 59, separado deste por sangra; SUL - lote 60 e OESTE - lote nº.62, devidamente matriculado no C.R.I desta Comarca sob o nº.5.579. DEPOSITO: O referido imóvel encontra-se depositado em mãos do requerido Adelino Lourenço; AVALIACAO: O referido imóvel foi avaliado em Cr\$ 15.480.000,00 (quinze milhões e quatrocentos e oitenta mil cruzeiros) em 10.03.93, sendo que a avaliação será atualizada pelos índices oficiais, assim como, se for o caso, a cotação. ONUS: nada consta nos autos. INTIMACAO: Fica pelo presente Edital devidamente intimados os devedores das datas acima designadas e o autor da publicação acima. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital que será publicado por duas vezes em jornal de ampla circulação local, até 15 (quinze) dias antes da praça e nos 03 (três) dias anteriores ao leilão, além de três avisos na Rádio Fronteira Oeste e afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume, na forma e sob as penas da lei. DADO E PASSADO, nesta cidade e comarca de Barração, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, Carlos Maurício Ferreira, Escrivão do Cível, datilografei e subscrevi.

G. P. 2456

Carlos Maurício Ferreira Juiz de Direito

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL

====XXX=====

EDITAL Nº008/93.

PRAZO: 60 DIAS.

O DOUTOR RICARDO MITSUD ABE JUIZ SUBSTITUTO DESTA CIDADE E COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL; ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NA FORMA DE LEI,